



DECRETO Nº 05107/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4481 de 19 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 406.100,12 (quatrocentos e seis mil cem reais e doze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.062.0001.2.016 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	44		100	833,10
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	48		100	12.121,57
02.05.02.28.843.0000.0.023 - SERVICOS DA DIVIDA INTERNA				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	240		100	300.000,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	477		100	20.000,00
02.07.03.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS				
339030 - Material de Consumo	501		100	10.000,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	502		100	3.000,00
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	753	BLVGS	150	48.142,91
339046 - Auxilio Alimentacao	762	BLVGS	150	6.002,54
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	914		100	6.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>406.100,12</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.28.846.0000.0.053 - PAG. PRECATORIOS E REQUIS. DE PEQUENO VALOR (RPV)				
319091 - Sentencas Judiciais	61		100	12.954,67
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
319113 - Obrigacoes Patronais	219		100	300.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.081 - MANUT.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA LIXO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421		100	3.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.081 - MANUT.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA LIXO				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	422		100	10.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.081 - MANUT.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA LIXO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	430		100	20.000,00



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	767	BLVGS	150	48.142,91
02.08.04.10.305.1001.2.296 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - BLVGS				
339046 - Auxilio Alimentacao	776	BLVGS	150	6.002,54
02.10.02.20.606.0001.2.325 - GABINETE DO SECRETARIO DESENVOL. AGROPECUARIO				
319113 - Obrigacoes Patronais	889		100	6.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>406.100,12</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>406.100,12</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 22 de março de 2018.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**